

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**OURÉM***Acolhendo a todos*

Governo Municipal  
Prefeitura Municipal de Ourém

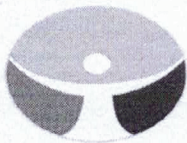
**ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2015 - CPL/ PMO

MODALIDADE: **Tomada de Preço**

TIPO: **Menor Valor Global Por Item**

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e quatorze, às **14:00hs (dez horas da tarde)** na sala da comissão Permanente de Licitação, reuniram-se os membros da comissão, constituída através do Decreto nº 02/2015-PMO, de 02/01/2015, para proceder a abertura deste processo licitatório, referente à **TOMADA DE PREÇO nº 01/2015**, que tem como objetivo selecionar por meio de disputa justa a proposta mais vantajosa para a Contratação de Empresa para Realização de Obras de Construção de **“2” (DUAS) ESCOLAS MUNICIPAIS**, localizadas na Vila dos Domingos e Vila Arthur no Município de Ourém/PA, e com finalidade de abrir os envelopes de documentação e proposta de preço, examinar seu conteúdo, julgar e classificar, segundo o instrumento convocatório as propostas aceitas. Aberto os trabalhos da comissão foi esclarecido aos presentes como funciona os aspectos legais desta licitação, Imediatamente foi solicitado aos representantes das proponentes, que se identificasse munido de sua carta de credenciamento ou procuração, no caso de sócio proprietário da empresa a cédula de identidade para efeito de comprovação. Apresentou credenciamento para esta licitação as proponentes abaixo relacionadas, com seus respectivos representantes: **ESTRUTURAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ: 08.928.777/0001/22** Representante: Luiz Claudio Velasco Rodrigues CPF: 670.508.672-68 e **A.S.A. CONSTRUTORA LTDA – EPP CNPJ: 19.750.947/0001-48** Representante: Adriano dos Santos Vieira CPF: 714.589.052-68. Após análise dos documentos referente ao credenciamento constatou-se que a participante **LUIZ ADALTO DA COSTA CAVALCANTE EIRELI - EPP CNPJ: 21.053.832/0001-46** não apresentou documentos para credenciamento, conforme prever o edital no subitem **5.1** que diz: Instalada a sessão de recebimento das propostas, a interessada, no ato da entrega dos envelopes, deverá comprovar o credenciamento junto a CPL, mediante instrumento procuratório (público ou particular) ou Carta de Credenciamento, devidamente acompanhado do documento, hábil para identificação – Registro Geral (RG), bem como do respectivo Estatuto ou Contrato Social do outorgante. Diante dos fatos a comissão de licitação **“NÃO” CREDENCIOU** a participante **LUIZ ADALTO DA COSTA CAVALCANTE EIRELI - EPP CNPJ: 21.053.832/0001-46**, não havendo nenhuma outra irregularidade, a comissão de licitação credenciou as demais participantes. Após o credenciamento apresentaram os envelopes contendo os documentos de habilitação, que foram examinados, conferidos, rubricados e abertos conforme instrumento convocatório. Após a análise dos documentos referentes à habilitação, foi constatado que a licitante **A.S.A. CONSTRUTORA LTDA – EPP CNPJ: 19.750.947/0001-48** apresentou os documentos referentes à **Capacidade técnico-operacional** apenas de pessoas físicas, contrariando o edital no seu subitem 7.1.4 letra “f” que pede: Atestado (s) de capacidade técnica compatível (is) em características e quantidades, **passado(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado registrado no CREA em nome da empresa**, que comprove estar exercendo ou ter exercido os serviços constantes no item II – DO OBJETO. Também foi constatado que a participante **LUIZ ADALTO DA COSTA CAVALCANTE EIRELI - EPP CNPJ: 21.053.832/0001-46** não apresentou na sua habilitação nenhum documento referente a **“QUALIFICAÇÃO TÉCNICA”** do subitem 7.1.4 do presente edital. Diante dos fatos a Comissão de Licitação resolveu **INABILITAR** as licitantes: **A.S.A. CONSTRUTORA LTDA – EPP CNPJ: 19.750.947/0001-48** e **LUIZ ADALTO DA COSTA CAVALCANTE EIRELI - EPP CNPJ: 21.053.832/0001-46**. Nenhuma outra irregularidade fora levantada, a Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolveu **HABILITAR** a Licitante **ESTRUTURAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ: 08.928.777/0001/22**. Após sessão de habilitação, nenhuma licitante manifestou a intenção de interpor recurso, a comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**OURÉM**

*Acolhendo a todos*



procedeu com a abertura do envelope de proposta de preço, que foi examinado, conferido, rubricado e aberto conforme instrumento convocatório, analisada a proposta a comissão suspendeu os trabalhos para que a proposta fossem analisada pela comissão técnica, ficando marcado a sessão de julgamentos da proposta para o dia 10 de Abril de 2015 às 09:00 da manhã. A presidente da Comissão de Licitação agradeceu os presentes e lavrou-se a ATA, que lida e estando todos de acordo, pede a presidente que todos assinem.

Ourem, 07 de Abril de 2015.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

**Talitha do Socorro Batista Vieira**  
Presidente

**Marise Soares da Silva**  
Membro

**Dayanne do Socorro dos Santos Santos**  
Membro

**PARTICIPANTES DO CERTAME:**

**EMPRESA: ESTRUTURAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**  
CNPJ: 08.928.777/0001/22  
Representante: Luiz Claudio Velasco Rodrigues  
CPF: 670.508.672-68

**EMPRESA: A.S.A. CONSTRUTORA LTDA - EPP**  
CNPJ: 19.750.947/0001-48  
Representante: Adriano dos Santos Vieira  
CPF: 714.589.052-68

**EMPRESA: LUIZ ADALTO DA COSTA CAVALCANTE EIRELI - EPP CNPJ: 21.053.832/0001-46**  
Representante: Henrique Fernandes Rendeiro Neto  
CPF: 361.985.102-63